

O Licenciamento Ambiental como vetor para o desenvolvimento econômico no pós-pandemia⁽¹⁾

Julia Heidrich Sagaz

Uma crise como nenhuma outra com recuperação incerta – é dessa forma que o FMI resume o impacto da covid-19 na economia mundial. No caso do Brasil, a crise só não foi maior porque houve uma injeção expressiva de recursos, principalmente com auxílio emergencial. Contudo, isso vai levar ao maior déficit público da história do país.

A partir de maio passamos a perceber sinais de ligeira recuperação em alguns setores da economia. Os números não são de fato animadores, porém já nos permitem pensar em uma saída para a crise. O que nos leva a uma pergunta importante: “será possível sair melhor do que entramos?”.

Mais importante que olhar para os impactos da covid-19 na economia, precisamos entender que a crise levou a uma mudança de paradigmas. A pandemia tem nos mostrado que as organizações estão mais conectadas com a sociedade e com os riscos ambientais.

Já vem ocorrendo um movimento de conscientização, em especial fora do Brasil, onde as empresas passam a ser responsáveis pela mensuração e administração de suas externalidades para toda a sociedade. Empresas que ignoram essa abordagem tendem a sofrer perda de capital e a enfrentar dificuldades para atrair investimentos.

Já no Brasil, o desmatamento e as queimadas na Amazônia não saem das manchetes dos jornais. Estima-se que as emissões de GEE no planeta possam sofrer queda de 6% este ano devido à pandemia, o que seria a maior redução já registrada. Entretanto, quando se avalia a questão no Brasil, a tendência é que as emissões de GEE em 2020 aumentem em relação a 2019, situação acentuada pelo desmatamento na Amazônia.

As pessoas estão mais preocupadas com a emissão de GEE e os impactos das formas de consumo atual. Segundo Steve Cohen, professor da Universidade de Columbia, mesmo que exista essa preocupação, ainda não é possível abandonar o desenvolvimento econômico na forma como o conhecemos, pois a grande maioria da população gosta da maneira como vive e não renuncia ao seu modo de vida.

Por essa razão, o poder público, a sociedade civil e o setor empresarial devem, urgentemente, concentrar o debate na forma como devemos nos desenvolver daqui para frente. No passado a expansão econômica se deu às custas de altos níveis de poluição, ainda hoje com efeitos negativos na vida de todos. Isso não significa, no entanto, que não podemos conciliar desenvolvimento econômico e preservação ambiental, pois ambos podem e devem ser estimulados.

Desenvolver não significa apenas maximizar o crescimento, mas também melhorar a qualidade de vida da maioria da população. A crise atual acabou por impactar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) – além de atingir diretamente a saúde da população e a disponibilidade dos serviços, resultou também no aumento da pobreza e da desigualdade social.

Todo esse contexto evidencia a necessidade de unirmos esforços. Acreditar ou esperar que o governo federal seja o “grande salvador” será um grande equívoco – é preciso construir uma agenda positiva com ações, fatos e esforço de comunicação.

O Congresso Nacional já se movimenta para sinalizar que, a despeito dos problemas do governo, o país tem interesse em investir em uma agenda mais verde. No entanto, segundo defendem os próprios parlamentares, a reversão do quadro só será possível a partir do envolvimento de outros atores, incluindo os governos federal e estaduais.

O governo federal também tem sido pressionado para buscar essa agenda verde, tanto que já vem comunicando algumas alterações nas estruturas ambientais e programas para manutenção da floresta em pé. Contudo não só pode, como deve, contribuir com políticas que fomentem uma infraestrutura verde.

Em qualquer crise, o investimento em infraestrutura é em geral o primeiro plano para a recuperação, uma vez que a construção e a implantação de projetos fomentam a economia local, criam postos de trabalho e no campo social, reduzem a pobreza e auxiliam na inclusão. Investir em energia renovável, por exemplo, é condição indispensável para alcançar a sustentabilidade ambiental. O crescente interesse de empresas por abastecer suas operações com energia limpa deve ser o principal fator a guiar investimentos em geração no Brasil nos próximos anos.

Segundo previsão do PDE 2020, são aproximadamente R\$ 450 bilhões a serem investidos em curto e médio prazo apenas em geração e transmissão, valor que pode refletir ótima oportunidade para a retomada da economia.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) recentemente aprovou o Edital do Leilão de Transmissão nº 1/2020, com previsão de R\$ 7,4 bilhões em investimentos e geração de 15.434 empregos diretos, distribuídos em nove estados da Federação. São eles: Amazonas; Bahia e Ceará; Goiás e Mato Grosso do Sul; Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo; Rio Grande do Sul, com previsão para o certame ainda em dezembro deste ano.

Mas, diante de tamanha incerteza, como o Brasil pode se tornar atrativo para investimentos?

Se o cenário pós-pandemia permanece incerto, torna-se relevante contribuir para o aumento de previsibilidade, com a adoção de regras mais claras e adequada alocação dos custos e riscos. Só assim teremos uma sinalização capaz de atrair novos investimentos.

O Brasil já vinha providenciando algumas reformas com o objetivo de transformar seu ambiente de negócios em um espaço mais flexível e desburocratizado. No entanto, continuar a trabalhar nessa pauta de reformas para destravar investimentos demandará muito mais trabalho não só por parte do governo, mas do Congresso Nacional.

O primeiro fator de insegurança são os marcos regulatórios que, no Brasil, mudam constantemente as regras durante a vigência do contrato. O investidor faz uma previsão de gastar certa quantia, analisa os riscos de seus investimentos sob a ótica legal, mas a mudança das regras o obriga a gastar três vezes o valor inicial.

No momento atual os investimentos privados são a única forma de recuperação da economia, portanto, é preciso atrair capital interno e externo na tentativa de cobrir o déficit. Por outro lado, só se pode falar em um bom ambiente de negócios quando os contratos são mais claros, os investimentos e os riscos são previsíveis e os marcos regulatórios sejam estáveis.

Isso demanda união de esforços entre Executivo e Legislativo para aprovar os marcos regulatórios já em tramitação, entre eles, o projeto que trata do Marco Legal do Licenciamento Ambiental.

Não obstante as vantagens da produção de energia por meio de fontes renováveis, a instalação de qualquer obra de infraestrutura acaba por causar impactos ao meio ambiente, sendo, portanto, de vital importância a realização de avaliações a fim de mitigar riscos. Assim licenciamento ambiental passa a ter papel fundamental no desenvolvimento de forma sustentável, condicionando a instalação de futuros projetos aos estudos de viabilidade ambiental.

O licenciamento ambiental é, sem dúvida, um instrumento de prevenção no qual os impactos socioambientais de cada empreendimento são avaliados e as medidas de controle são aplicadas para minimizá-los. Ele é o elo capaz de garantir o desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente.

Em contrapartida, a maioria das leis e atos normativos que tratam do licenciamento ambiental são da década de 80 e 90, quando não se tinha conhecimento de todo o território nacional, quando não conhecíamos de forma aprofundada a fauna e a flora brasileiras, quando os órgãos ambientais não estavam devidamente estruturados para enfrentar o desafio que é o licenciamento de um grande empreendimento.

Isso acabou por causar uma confusão institucional, com uma série de atos normativos, na qual se tenta resolver todas as mazelas por meio do licenciamento ambiental. Este instrumento passou a ser a única maneira de garantir demandas de comunidades há muito abandonadas pelo poder público. Todavia, esse não é o objetivo do licenciamento ambiental.

O Setor Elétrico, assim como outros setores da economia, tem a responsabilidade de ressarcir danos causados a todos quantos forem afetados por seus empreendimentos. Mas para isso, a sua responsabilidade tem de ser estimada e orçada, com um fluxo de recursos compatível ao valor de seus empreendimentos.

Pesquisas recentes demonstram que cerca de 20% dos custos totais dos empreendimentos do Setor Elétrico são investidos em demandas socioambientais. As questões sociais, como apoio às comunidades, municípios e infraestrutura, representam a maior parte desses custos, enquanto as questões relacionadas ao meio ambiente físico recebem menor parcela desse montante. Isso porque, muitas vezes, os empreendimentos ficam responsáveis por levar infraestrutura básica aos municípios de sua região de inserção.

Nessa perspectiva, não só o Setor Elétrico, como todos os envolvidos no processo defendem a necessidade de um marco legal único de licenciamento ambiental. A medida aumentaria sua eficácia e segurança jurídica como ferramenta para conciliar a preservação de recursos naturais e o desenvolvimento socioeconômico.

O licenciamento ambiental, em sua configuração atual, não agrada ninguém. É preciso modernizar, deixar clara a sua finalidade e a sua importância para o desenvolvimento econômico com preservação ambiental. Nesse sentido, desde 2004 tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei de nº 3729. São 16 anos de amplos debates e inúmeros relatórios sobre o tema. Desde 2015 os setores produtivo e ambientalista intensificaram esses debates na tentativa de se chegar a um consenso.

Atualmente o projeto se encontra sob a relatoria do deputado Kim Kataguiri (DEM/SP), que acompanha essas discussões para embasar seu relatório. Por sua importância entrou recentemente na Agenda Verde da Câmara dos Deputados e, segundo o presidente Rodrigo Maia, a matéria deverá ser pautada em plenário no mês de setembro.

O Setor Elétrico espera que, com a situação econômica atual, seja possível conciliar os interesses do desenvolvimento econômico com a gestão ambiental, considerando o Marco Legal do Licenciamento Ambiental uma agenda positiva para a retomada do crescimento.

Julia Heidrich Sagaz é coordenadora do Grupo de Trabalho de Licenciamento Ambiental do Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico (FMASE) e Diretora Socioambiental da Associação Brasileira de Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE).

(1) Artigo publicado na Agência CanalEnergia. Disponível em:

<https://www.canalenergia.com.br/artigos/53144416/o-licenciamento-ambiental-como-vetor-para-o-desenvolvimento-economico-no-pos-pandemia>. Acesso em 21 de agosto de 2020.